

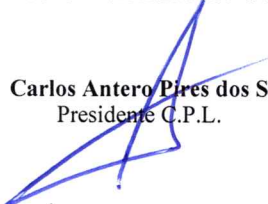


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES  
PROCESSO 104  
FLS. 104 RUBRICA Souza

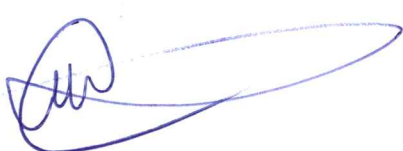
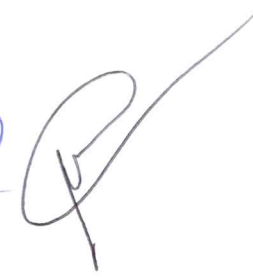
**ATA DA LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE CONVITE Nº 01/2023**

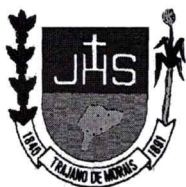
Aos vinte e dois dias do mês março, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para atender ao Edital de Convite nº 01/2023, referente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa *de empresa de para execução de serviços de mão de obra dos veículos leves e utilitários/Caminhonete/Van, conforme Projeto Básico/Memorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*, em conformidade o Edital do certame e seus anexos. Tendo credenciadas para o certame licitatório as seguintes firmas: **R SORIANO AUTO PEÇAS, JERRY E C SIQUEIRA e ROYAL CENTER MACABU**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços, devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação das licitantes participantes, Concluída a verificação da documentação de habilitação, foi declarada habilitadas todas as empresas participantes, atendendo o solicitado no edital na íntegra. Após a divulgação do resultado e verificação dos representantes na documentação de habilitação, o Presidente informa aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, ocasião em que todos representantes declinaram da intenção de recorrer. Prosseguindo o certame, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, das licitantes participantes e habilitadas, o Presidente pronuncia o resultado, obtendo Vencedora a empresa, **ROYAL CENTER MACABU** no valor global, conforme mapa de apuração anexo, contendo o valor dos concorrentes e indicação do vencedor. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso em matéria relacionado à proposta de preços, novamente todos licitantes declinaram da intenção. Obs. Os membros Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro frisam nessa Ata que os preços apurados e fixados nesse procedimento não são de suas competências. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem do Convite e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida a homologação e adjudicação pelo Secretário Municipal de Saúde e que vai assinada pelos licitantes participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
Carlos Antero Pires dos Santos  
Presidente C.P.L.

  
Jorge Silva de Souza  
Secretário C.P.L.

  
Marcelo Dias Pinheiro  
Membro C.P.L.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

PROCESSO

FLS. 195 RUBRICA

**Licitantes**

**R SORIANO AUTO PEÇAS**

**JERRY E C SIQUEIRA**

**ROYAL CENTER MACABU**